



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

NOTA OFICIAL

33/2024

NOTA OFICIAL 33/2024

O Coordenador-Geral dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2024, no uso de suas atribuições, resolve:

- Considerando que o número de inscritos não atingiu o estabelecido nos Regulamentos Específicos das Modalidades, cancelar a realização das modalidades Ginástica Artística e Ginástica Rítmica na etapa estadual do JEMG/2024, de 5 a 10 de agosto, em Governador Valadares.

“A realização da modalidade de ginástica artística poderá ser cancelada na etapa estadual do JEMG/2024, caso não haja um número mínimo de 10 estudantes-atletas inscritos em cada módulo e naipes e com a participação de, no mínimo, 5 municípios.”

“A realização da modalidade de ginástica rítmica poderá ser cancelada na etapa estadual do JEMG/2024, caso não haja um número mínimo de 10 estudantes-atletas inscritas em cada módulo e com a participação de, no mínimo, 5 municípios.”

Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.

Antônio Geraldo de Campos Júnior

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior

CREF6 N° 022.433-G/MG

Coordenador-Geral

Nota oficial 033-2024.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 8df70610029416ce4f5676d60770c3402b76f259
SID: 190e61ceaB4-1Af6F9272b4-1d15a345AB4-203C3B4F2B4-21799734AB4



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 24 de julho de 2024



Assinaturas - Manuscrito Digital

Antônio Geraldo de Campos Júnior
coordenacaogeral@feemg.com.br
058.194.396-19
3194001969



Assinado em: 24/07/2024 16:01:04
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 2804:389:b002:5ce3:d4e1:9cc6:e6fb:9be6 (Claro SA) -
Geolocalização: -19.9029, -43.9572
Belo Horizonte, MG, BR

Antônio Geraldo de Campos Júnior

